

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA Nº 098/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

1 – EXONERAR, a pedido CÉLIO FERNANDO JEFREIS DE SOUSA, do cargo de Secretário de Diretoria – DAS – 1 desta Fundação, a partir de 01/08/2017.

2 – NOMEAR, WAGNER DE SOUSA, para o cargo de Secretário de Diretoria – DAS – 1 desta Fundação, a partir de 03/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 06 de julho de 2017.

Autorização: 2017/288382

Ordenador: SUELY FRAIHA - Superintendente em exercício

Protocolo: 204833

PORTARIA Nº 100/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo da PORTARIA Nº 093/2017, publicada no DOE nº 33.402 do dia 26.06.2017, referente a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PSS 005/2017**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 18 de julho de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 204808

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 250 DE 17 DE JULHO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/305429/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Sidney Ricardo de Oliveira, mat. nº 15903849, cargo de Assessor de Imprensa II, o suprimento de fundos no valor de R\$ -500,00 (quinhentos reais), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.39 (S. Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 500,00

II – O período de aplicação é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 204631

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/241467/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores eventuais: 6½ (seis DIÁRIAS e meia), para o deslocamento ao município de **Maracanã/PA**, no período de **11/06 a 17/06/2017**, para realizar oficinas do projeto BIIZU.

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: DIEGO COSTA FORMIGOSA DE ANDRADE

CPF: 005.907.732-83

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: FABRÍCIO DE JESUS LEAL DA COSTA

CPF: 005.907.732-83

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 204665

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 406/2017 19 DE JULHO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, do Gabinete da Presidente, constante no Processo nº 307823/2017 de 18/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) DIÁRIAS a servidora, Adelaide Oliveira de Lima Pontes, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula nº 5459516/4, C.P.F.: nº 425.721.002-82, para custear despesas com viagem a cidade de Macapá, no período de 21 a 22/07/2017, com o objetivo de participar do lançamento do 1º Edital de Produção Audiovisual FSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 204770

PORTARIA Nº 405/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, do Gabinete da Presidente, constante no Processo nº 308094/2017 de 18/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) DIÁRIAS a servidora, INDAIA FREIRE DA SILVA, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Nucleo, Matrícula nº 5225779/3, C.P.F.: nº 361.990.792-72, para custear despesas com viagem a cidade de Macapá, no período de 21 a 23/07/2017, com o objetivo de participar do lançamento do 1º Edital de Produção Audiovisual FSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 204769

PORTARIA Nº 407/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de DIÁRIAS, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 306070/2017 de 17/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) DIÁRIAS aos servidores abaixo discriminados, para custearem despesas com viagem as localidades de Curionópolis, no período de 25 a 28/07/2017, com o objetivo de realizarem serviços na RTV da Funtelpa.

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reptr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 204771

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 276/2017-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 201/2017-GAB/PAD de 04 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.352 de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 520/2017-GAB/PAD, de 12 de junho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 204907

PORTARIA DE REDES. Nº 329/2017-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 271/2017-GAB/PAD, de 18/07/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 586/2016-GAB/PAD de 04/11/2017, publicada no DOE nº 33.246 de 08/11/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 710/2016-GAB/PAD de 29/12/2016, publicada no DOE nº 33.284 de 04/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 204916

PORTARIA DE PRORR. Nº 275 /2017-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 644/2016-GAB/PAD de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.257 de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 617/2017-GAB/PAD, de 18 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.